

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)
[voltar](#) 

## Exibir Ato

 [Página para impressão](#)

Lei 20403 - 7 de Dezembro de 2020

**Alterado** [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 10826](#) de 7 de Dezembro de 2020

**Súmula:** Transforma a 94ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em cargo de Juiz de Direito Substituto no âmbito da 6ª Seção Judiciária de Maringá, altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias e dá outras providências

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Transforma a 94ª Vara Judicial, não instalada, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em cargo de Juiz de Direito Substituto no âmbito da 6ª Seção Judiciária de Maringá.

**Art. 2º** Acresce a alínea "g" ao art. 257 da Lei n.º 14.277, de 30 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 257 (...)

g) a 94ª Vara Judicial em um cargo de Juiz de Direito Substituto no âmbito da 6ª Seção Judiciária de Maringá.

**Art. 3º** Altera a Tabela 1 do Anexo II, o Anexo V e a Tabela 1 do Anexo IX da Lei n.º 14.277, de 2003, nos termos dos Anexos I, II e III desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga a alínea "k" do art. 254 da Lei n.º 14.277, de 2003.

Palácio do Governo, em 7 de dezembro de 2020.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado

*Guto Silva*  
Chefe da Casa Civil

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

ANEXOS:

Exibir	Descrição
	anexo242989_56838.403 - Anexos

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná  
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n  
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

